



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
GABINETE DO PREFEITO



LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 003/2020, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dá nome a logradouro Público.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O nome da Rua Projetada C, bairro Pousada do Sol, passa a denominar-se de ***Rua Paulo Roberto Bona Andrade***.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

***Palácio das Carnaúbas, Sede do Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Maior - Piauí,
aos 28 de Fevereiro de 2020. 197º Ano da Batalha do Jenipapo.***


JOSE DE RIBAMAR CARVALHO
Prefeito Municipal de Campo Maior/PI